



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N ° 050/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e ainda,  
**Considerando** a solicitação do Servidor para retornar ao trabalho,  
**Considerando** o § 1º, art. 105 da Lei Municipal nº 635/98.

**RESOLVE:**

**I – SUSPENDER** a licença concedida para Tratar de Interesses Particulares ao Sr. **SAMUEL MENDES DA SILVA**, Matrícula 51181, inscrito no CPF sob o nº 011.400.054-99 e portador do RG nº 1.726.601/SSP-RN, **Auxiliar de Enfermagem** deste Município, através da Portaria nº 174/2016.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Publique-se dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 14 de março de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Abraão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**71489765

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2017. Edição 1474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>